****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 88, Ano 60, Sábado.**

**16 de Maio de 2015**

**Gabinete do Prefeito, Pág. 01**

**PORTARIA 187, DE 15 DE MAIO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora TEREZA BEATRIZ RIBEIRO HERLING, RF

627.065.4, para, **no período de 19 a 23 de maio de 2015**, substituir

o senhor FERNANDO DE MELLO FRANCO, RF 807.185.3,

no cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal

de Desenvolvimento Urbano, em virtude de seu afastamento,

para empreender viagem à cidade de Amsterdã – Holanda,

com a finalidade de participar da “Conferência de design What

Desing Can Do, São Paulo e Amsterdã,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de

maio de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 188, DE 15 DE MAIO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora DULCELINA VASCONCELOS XAVIER, RF

814.483.4, para, no **período de 17 a 19 de maio de 2015**, substituir

a senhora DENISE MOTTA DAU, RF 605.906.6, no cargo

de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de

Políticas para as Mulheres, em virtude de seu afastamento, para

empreender viagem à cidade de Brasília – DF, com a finalidade

de participar de Reunião na Secretaria de Políticas para as Mulheres

da Presidência da República, referente a 4ª Conferência

Nacional de Políticas para as mulheres.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de

maio de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**Secretarias, Pág.03**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA N° 067/2015 – SDTE/GAB**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO

E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe

são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 54.873, de 25 de

fevereiro de 2014, que estabelecem as atividades e os procedimentos

a serem observados pelos gestores e pelos fiscais firmados

pelos órgãos da administração municipal direta, autarquias

e fundações de direito público.

CONSIDERANDO a Portaria n° 043/2013 – SDTE/GAB que

dispõe sobre a instituição da função de Gestor de Contratos,

bem como fixa a atribuição para os Fiscais de Contratos.

CONSIDERANDO o contrato com a CIA de Saneamento

Básico do Estado de São Paulo - SABESP, vinculada ao Processo

Administrativo n° 2012-0.348.996-6.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores José Trevisol – RF:

814.635.7 e Antonio Jaime Tedesco – RF: 308.313.6 como

gestores titulares e os servidores Guilherme Eurípedes Silva

Ferreira – RF: 793.277.4 e João Antonio Verona – RF: 758.376.1

como gestores substitutos.

Art. 2° - Designar os servidores Francisco Laurindo de Oliveira

– RF: 723.669.7 e Luiz Alberto de Mattos – RF: 576.956.6

como fiscais e os servidores Pedro Nadur da Silva – RF:

570.913.0 e Maria de Fátima Pereira Costa – RF: 815.839.8

como fiscais substitutos.

Art. 3° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições da Portaria nº. 016/2015-

SDTE/GAB.

**PORTARIA N° 068/2015 – SDTE/GAB**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO

E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe

são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 54.873, de 25 de

fevereiro de 2014, que estabelecem as atividades e os procedimentos

a serem observados pelos gestores e pelos fiscais firmados

pelos órgãos da administração municipal direta, autarquias

e fundações de direito público.

CONSIDERANDO a Portaria n° 043/2013 – SDTE/GAB que

dispõe sobre a instituição da função de Gestor de Contratos,

bem como fixa a atribuição para os Fiscais de Contratos.

CONSIDERANDO a contratação da empresa Flexform Indústria

Metalúrgica Ltda., vinculada ao Processo Administrativo n°

2014-0.324.374-0.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Eliana Martins Pinto Santoni

– RF: 809.949.9 como gestora titular e a servidora Marcia Cristina

Soares da Silva – RF: 812.761.1 como gestora substituta.

Art. 2° - Designar a servidora Ana Paula Hassan Jalloul –

RF: 809.975.8 como fiscal e a servidora Siane Muniz da Silva

– RF: 809.948.1 como fiscal substituta.

Art. 3° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

**2012-0.111.580-5** - SDTE e SUBPREFEITURA DA FREGUESIA

DO Ó/BRASILÂNDIA - Terceiro Termo Aditivo – Prorrogação.

À vista das informações e documentos contidos no processo

administrativo epigrafado em especial as manifestações dos

setores competentes e de acordo com a competência que me

é conferida por lei e com fundamento nos artigos 2º, inciso

IV e 5º, inciso II, da Lei Municipal nº. 13.164/2001, AUTORIZO

a prorrogação ao Termo de Cooperação, pelo período de 12

(doze) meses, contados a partir de 16/05/2015, sem contrapartida

financeira entre os parceiros, firmado entre a Secretaria

Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo e

a Subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia, visando a continuidade

do funcionamento do CAT – Freguesia do Ó/Brasilândia

naquela Subprefeitura

**2015-0.004.582-5** SDTE - Pagamento – Projeto Praças

Mais Cuidadas. À vista da competência que me é conferida por

Lei e dos elementos de convicção contidos no presente, com

fundamento no Decreto Municipal nº 55.610/2014 e nos termos

da Lei nº 13.178/2001, alterada pela Lei 13.689/2003, de

acordo com a manifestação da Supervisão de Execução Orçamentária

e Financeira, considerando o Decreto nº. 55.839/2015

e o Decreto 56.098/2015, RECONHEÇO a despesa executada no

período de 22/10/2014 à 12/11/2014, referente ao Programa

denominado “Praças Mais Cuidadas”, no âmbito do Programa

Operação Trabalho – POT, AUTORIZO a emissão de Nota de

Empenho e por consequência a respectiva Nota de Liquidação,

no valor de R$ 32.181,80 (trinta e dois mil, cento e oitenta e

um reais e oitenta centavos), relativo a Despesas de Exercícios

Anteriores – D.E.A., onerando a dotação orçamentária 30.10

.11.333.3019.8.088.3.3.90.92.00.00, a favor do credor AÇÃO

COLETIVA DO TRABALHO, CNPJ nº. 00.000.000/9651-20.

**2015-0.082.118-3** - Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo e Sra. Tatiane Cristina Cardoso - Averbação

de Guia de Retorno. Tendo em vista a publicação do DOC

de 05 de maio de 2015, página 03, para fazer constar, AUTORIZO

seja adotada providência necessária à averbação parcial da

Guia nº 699/2015, no valor de R$ 278,74 (duzentos e setenta e

oito reais e setenta e quatro centavos), referente ao período de

21/11/2014 a 30/11/2014 para pagamento de benefício pleiteado

pela herdeira Sra. Tatiane Cristina Cardoso do beneficiário

do Programa Operação Trabalho Sr. Aparecido Cardoso.

**SUPERVISÃO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DESPACHO DO SUPERVISOR**

**2013-0.324.568-6** – SDTE/ABAST e Doceria Gomes e

Bernardes Ltda. ME - Alteração da razão social e sócios. O Supervisor

Geral de Abastecimento, no uso das atribuições que lhe

são concedidas por Lei, em especial o Decreto nº 46.398, de 28

de setembro de 2005. RESOLVE: DEFERIR, o pedido de alteração

da razão social que passará de Bombonieri Gigi Nayara Ltda.

ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita

no CNPJ sob o nº 07.074.097/0001-26, permissionária da área

identificada como Boxe nº 04, do Mercado Municipal Antonio

Gomes - Sapopemba para denominação de Doceria Gomes e

Bernardes Ltda. ME, bem como seus sócios, passando para José

Mauro Bernardes Ribeiro e Zuleica Gomes de Oliveira, respeitadas

as devidas disposições legais vigentes.

**Servidor, Pág.43**

**COMUNICADO 130/EMASP/2015**

**ASSUNTO:** Inscritos para o curso SISTEMA ELETRÔNICO DE

INFORMAÇÕES – SEI: MÓDULO BÁSICO

**DIRIGIDO:** Servidores municipais

**DATA:**16/05/2015

****